

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2013 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Juríd	ica				
Nome empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO					
2. Pessoa Física Beneficiária do	s Rendimentos				
CPF 064.379.888-94 Nome completo MARCIA REGINA FOGO PEREIRA					
Natureza do rendimento Rendimentos do trabalho sem	vínculo empregatício				
		no Fonto			Valores em reais
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte  1. Total dos rendimentos (inclusive férias)					100,00
Contribuição previdenciária oficial					11,00
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)					0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte					0,00
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis					Valores em reais
Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)					0,00
2. Diárias e ajudas de custo					0,00
Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço					0,00
Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)					0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados					0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho					0,00
7. Outros (especificar)					0,00
	ação Evoluciva (rondimento líquido)				Valores em reais
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)  1. Décimo terceiro salário					0,00
2. Outros					0,00
6. Rendimentos Recebidos Acur	nuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713,	de 1988 (suieito	à tributa	cão exclusiv	<u>'</u>
6.1 Número do processo:		Quantidade de r		0,0	,
Natureza do rendimento:		- Cuarridado do 1			Valores em reais
	sive férias e décimo terceiro salário)				0,00
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)     Exclusão: Despesas com a ação judicial					0,00
Dedução: Contribuição prev idenciária oficial					0,00
Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)					0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				0,00	
7. Informações Complementare	<b>S</b>				
,					
8. Responsável pelas informaçõ	es				
Nome Teresinha da Silva		Data 26/02/2013	Assinatura	<u> </u>	
Aprov ado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de	dezembro de 2011.				